



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 21/2016

Protocolo: 00182/2016 Data: 01/06/2016

Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

APROVADO
Em 09/06/2016
Emmanuel de Almeida
Presidente



“DENOMINA A RUA PROJETADA XVI DO
LOTEAMENTO PARAISO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada XVI, ao lado das quadras Q e P do Loteamento Paraíso, de Rua **Ademar Gonçalves de Almeida**.

Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 01 de junho de 2016.

Abraham Lincoln de Moraes
Abraham Lincoln de Moraes
Vereador



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Ademar Gonçalves de Almeida

Ademar Gonçalves de Almeida, nascido aos 16 dias do mês de outubro do ano de 1942, no sítio Pedra D'água, filho de Manoel Gonçalves de Almeida e Maria Evaristo Gonçalves.

Ademar conhecido por Demo de Seu Né, na sua adolescência fez parte do grupo de escoteiro de Alagoa Nova que era comandado pelo saudoso Diácono Ladislau Nogueira.

Ademar estudou no Grupo Escolar Professor Cardoso. Ainda Jovem trabalhou de balconista na padaria do Senhor José Floro. Na década de 60 viajou para São Paulo e Rio de Janeiro, ficando por lá uns doze anos. Toda a sua permanência lá foi trabalhando em estacionamento e posto de gasolina nas funções de frentista, manobrista e vigilante noturno. Voltando a Alagoa Nova após doze anos (1972), posteriormente teve outras idas e vindas mais frequentes.

Em março de 1972 conheceu Dona Euridece Honorato, namoraram e em 16 de julho do mesmo ano casaram-se na Igreja Brasileira na cidade de Recife. Desta união tiveram quatro filhos, sendo eles: Eurimar, Hênio, Bruna e Thaisa.

No ano de 1997 foi solicitado a anulação desse matrimônio, a qual foi concedida pelo Bispo Diocesano de Campina Grande.

Sendo assim no dia 03 de julho de 1997 casaram aqui em Alagoa Nova na capela de São Sebastião celebrado por Ladislau Nogueira.

No dia 02 de setembro de 1987 foi admitido ao serviço de vigilante urbano noturno. Em 1993 a 1994 como vigilante do prédio da prefeitura. Em 27 de novembro de 1997 foi designado para exercer suas funções junto ao Ginásio poliesportivo "O Otavão". Em 2001 a 2004 trabalhou de vigia no hospital Sofia de Castro.

Em 03 de dezembro de 2004 foi designado exercer suas funções no Moraesão. Em 2006 tirou licença para tratamento de saúde, o qual não teve mais condições de trabalhar por causa dos seus problemas de saúde (diabetes, hipertensão, visão, amputação de membros e tratamento de hemodiálise), ficando encostado até completar idade para sua aposentadoria, que aconteceu em outubro de 2008.

Ademar, homem de poucas amizades, muito sincero, não tinha vícios, não gostava de festa, futebol, era muito reservado.

No dia 3 de julho de 2012 chegou o final de sua trajetória terrestre.



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER
PROJETO DE LEI Nº 21/2016

Protocolo: 00234/2016 Data: 07/06/2016

Motivo: PARECERES DAS COMISSÕES



AUTORIA: Vereador Abraham Lincoln de Moraes

DISPÕE SOBRE: “DENOMINA A RUA PROJETADA XVI DO LOTEAMENTO PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apresentação: O Projeto de Lei nº 21/2016 de autoria do vereador **Abraham Lincoln de Moraes**, deu entrada nesta Casa Legislativa no dia 01 de junho de 2016 e colocado na pauta da 14ª Sessão Ordinária, enviado a esta Comissão com o objetivo de ser analisado por esta relatoria nos seus aspectos legais, jurídicos, técnicos e constitucionais, de acordo com a legislação vigente. O Projeto de Lei denomina o nome da Rua Projetada XVI, do loteamento Paraíso de Rua **Ademar Gonçalves de Almeida**.

Justificativa: após análise da propositura por esta relatoria e comissão, não detectamos nenhuma irregularidade no decorrer do processo. Em relação ao nome do homenageado **Ademar Gonçalves de Almeida**, considero justo e correto, já que vai ao anseio dos familiares e do autor da matéria. Com relação à relevância, fica por conta do autor da matéria, o vereador Abraham Lincoln de Moraes. Assim voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 07 de junho de 2016.


Ricardo Teixeira Rocha
Presidente


Severino Ricardo da Silva
Relator


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro